



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16ª GV - Gabinete do Vereador George Hato

PROJETO DE LEI N DO VEREADOR GEORGE HATO (MDB)

"INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO A SEMANA EM DEFESA DA DEMOCRACIA DENOMINADA "SEMANA ULYSSES GUIMARÃES", A SER COMEMORADA ANUALMENTE NA ÚLTIMA SEMANA DO MÊS DE JANEIRO E O DIA EM DEFESA DA DEMOCRACIA A SER COMEMORADO, ANUALMENTE, NO DIA 01 DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Semana em Defesa da Democracia denominada "Semana Ulysses Guimarães", a ser comemorada anualmente na última semana do mês de janeiro e o Dia em Defesa da Democracia, a ser comemorado, anualmente, no dia 01 de Janeiro.

Art. 2º A semana em Defesa da Democracia assim como o Dia em Defesa da Democracia passam a integrar o Calendário Oficial de datas comemorativas do Município de São Paulo.

Art. 3º Esta Lei tem por finalidade conscientizar nossos cidadãos sobre a importância da democracia, das liberdades inegociáveis conquistadas depois da ditadura, bem como os direitos e deveres consolidados pela edição da Constituição Federal de 1988, a fim de motivar a comunidade Paulistana na defesa do nosso atual sistema democrático de direito e político, onde o voto é livre e universal, que elege seus representantes por intermédio de eleições periódicas.

Art. 4º O Poder Legislativo poderá realizar isoladamente ou em conjunto com os demais Poderes, Executivo, Judiciário, Ministério Público, campanhas anuais, durante o mês de janeiro, com o intuito de informar, esclarecer, conscientizar, envolver e mobilizar a sociedade civil a respeito da necessidade da defesa da democracia.

Art. 5º No decorrer da última semana do mês de janeiro poderá ocorrer fóruns de debates, palestras, seminários, divulgação de material informativo impresso ou audiovisual, entre outras ações de conscientização em espaços públicos, podendo contar com a participação voluntária de profissionais das diversas áreas que representem os Poderes Legislativo, Executivo, Judiciário, Ministério Público, bem como, representantes da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), e da sociedade, entre outras áreas do Poder Público, instituições públicas e privadas e a população.

End: Viaduto Jacareí nº 100 – 5º andar sala 517 – CEP: 01319-900 F: 3396.4498 / 3396.5043

E-mail: "gvhato@saopaulo.sp.leg.br"



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16ª GV - Gabinete do Vereador George Hato

Art. 6º Na sessão de posse dos cargos eletivos no âmbito do Município de São Paulo, o(a) Presidente da sessão solene poderá mencionar a importância da “Semana Ulysses Guimarães” em Defesa da Democracia e do 1º de janeiro, como sendo o Dia em Defesa da Democracia.

Art. 7º Cria-se pelo Poder Legislativo o Certificado “SEMANA ULYSSES GUIMARÃES” em Defesa da Democracia, a ser entregue para todos os Vereadores(as) e para o Prefeito(a) e Vice-prefeito(a) eleitos no Município de São Paulo, na primeira sessão ordinária da Legislatura, observadas as medidas e dizeres previstos no anexo I, da presente Lei.

Parágrafo único: O Prefeito(a) e Vice-prefeito(a) serão convidados(as) a comparecerem à primeira sessão ordinária para recebimento dos certificados. Na impossibilidade de comparecimento, os certificados serão encaminhados para o Poder Executivo.

Art. 8º As despesas correrão por dotação orçamentária própria do Poder Legislativo.

Art. 9º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

São Paulo, 02 de setembro de 2021.

George Hato
Vereador

ANEXO I



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16ª GV - Gabinete do Vereador George Hato

Medida do certificado: 29,7 cm por 21 cm

Papel: Couchê, 250 gramas

O Certificado conterá o Brasão do Poder Legislativo Paulistano colorido, constando na parte superior Câmara Municipal de São Paulo.

Dizeres:

**SEMANA "ULYSSES GUIMARÃES" EM DEFESA DA DEMOCRACIA (Instituída pela Lei nº ,
de autoria do Vereador George Hato)**

Certificamos que Vossa Excelência foi eleito(a) pela Comunidade Paulistana, pelo sistema democrático brasileiro, nos termos do artigo 1º da nossa Constituição Federal de 1988, pelo voto popular livre e universal e, portanto, somos defensores da DEMOCRACIA no Brasil e no âmbito do Município de São Paulo.

VIVA A DEMOCRACIA!

São Paulo, data.

Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16ª GV - Gabinete do Vereador George Hato

JUSTIFICATIVA

Presenciamos tempos difíceis de ataques constantes ao nosso sistema democrático de direito, conquistado a duras penas depois do período da ditadura militar.

Muitos cidadãos derramaram seu sangue nesta luta pelas liberdades, principalmente na defesa da liberdade de expressão do livre pensamento.

O voto direto foi uma grande conquista e um dos seus principais líderes foi Ulysses Silveira Guimarães, conhecido popularmente como Ulysses Guimarães, advogado e bom exemplo de político brasileiro, um dos principais opositores à ditadura militar.

Ulysses liderou novas campanhas pela redemocratização, como a das eleições diretas, popularmente conhecidas pelo slogan "Diretas Já". Foi o presidente da Assembleia Nacional Constituinte de 1987-1988, que inaugurou a nova ordem democrática, após 21 anos sob a Ditadura Militar, motivo pelo qual a "Semana em Defesa da Democracia" carrega essa singela homenagem com seu nome.

Em tempos sombrios como os atuais, onde representantes do povo eleitos pelo atual regime Democrático, pelo voto livre e universal, fletam e gritam pedidos pelo retorno da ditadura militar e pelo cerceamento das liberdades.

Afrontam o sistema eleitoral das urnas que os elegeram por décadas, sem qualquer prova de que tenha havido fraudes. Como representante do povo Paulistano e defensor da Democracia e das Liberdades conquistadas, não poderia me calar diante desta repudiante movimentação.

Reforçar esta "Semana em Defesa da Democracia", no primeiro mês de cada ano e, o 1º de Janeiro, como o "Dia da Defesa da Democracia", é reconhecer o regime democrático como o melhor dos regimes para uma nação e povo. Fundamental também, trazer a memória sempre a cada novo ciclo anual e a cada 4 anos, período onde nossos representantes legais na posse dos seus cargos eletivos, escolhidos pelo povo, por intermédio do voto livre, universal e seguro, e pelo Sistema Democrático Brasileiro, para AFIRMAR que somos DEMOCRÁTAS e sempre DEFENDEREMOS A DEMOCRACIA E AS LIBERDADES CONQUISTADAS, pós ditadura.

Nossa "jovem" democracia precisa ser aprimorada e defendida, mas jamais atacada e extinta pelos gritos daqueles que querem a volta dos regimes ditatoriais e sangrentos, que



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16ª GV - Gabinete do Vereador George Hato

custaram a liberdade em sentido amplo do nosso povo e tiraram a vida de muitos no passado.

Muitos cidadãos derramaram seu sangue pela nossa LIBERDADE. Desta forma, peço o apoio aos nobres pares desta respeitada Casa Legislativa Paulistana, eleitos pela SISTEMA DEMOCRÁTICO DE DIREITO, para a aprovação deste importante Projeto de Lei, que têm como objetivo principal, defender a nossa Democracia no Brasil e no âmbito do Município de São Paulo

Diante o exposto peço apoio aos meus pares, Vereadores e Vereadora dessa Casa Legislativa para aprovação deste Projeto de Lei.